LEI Nº 752 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lindóia para o período de 2.002 a 2.005".

ELCIO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - **O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA** para o período de **2.002 a 2.005**, constituído dos anexos 1 e 2 constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2° - **A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3° - **O PLANO PLURIANUAL** poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de Dezembro de 2.001.

ELCIO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de Dezembro de 2.001.

José Fernando Faria Dematei
Diretor de Administração

PLANO PLURIANUAL

Período de 2.002 a 2.005

ÓRGÃO/PROGRAMA	*OBJETIVOS E METAS*
01.01 AQUISIÇÃO VEÍCULO CÂMARA	*O projeto vem suprir a necessidade de um veículo para atender á Secretaria da Câmara.*
01.02 CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CÂMARA	*O projeto visa construção de um novo prédio tendo em vista que o antigo prédio da sede da Câmara já não oferece conforto aos funcionários e agentes políticos.*
01.03 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO	*O projeto visa agilização nos processos de registro dos acontecimentos e de atas.*
01.04 ADEQUAÇÃO E REFORMA DA CÃMARA	*O projeto visa a adequação da antiga sede da Câmara como por exemplo: telhado, forro, piso, etc, alem de adequação de espaço para arquivo, sala de reuniões das comissões e sala do Presidente.*
01.05 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	*O projeto visa a aquisição de novos equipamentos a serem utilizados no controle interno e externo.*
02.06 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL DESTINADO À PREFEITURA	*O projeto destina-se a uma reforma de próprio municipal para a instalação da sede da Prefeitura que hoje em dia encontra-se instalada no Centro Educacional, local,este, que poderia ser melhor aproveitado para Educação Municipal.*
02.07 INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	*O projeto visa atender dispositivos do Estatuto dos Direitos da Criança e Adolescente que hoje em dia encontra-se desativado no Município.*
02.08 REEQUIPAR GABINETE E DEPENDÊNCIAS	*O projeto visa equipar várias Unidades Administrativas objetivando a modernização dos serviços.*
02.09 REEQUIPAR A DIRETORIA DE FINANÇAS	*O projeto visa dotar a Diretoria de equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público, do controle do almoxarifado central; além de realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncias das receitas nos termos da C.F. e L.R.F.*

02.10 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	*O projeto visa proceder o recadastramento imobiliário visando a atualização das informações do Cadastro Imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do I.P.T.U.*
02.12 REEQUIPAR DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	*O projeto visa equipar as várias Unidades Administrativas com móveis e equipamentos de trabalho tornando-as mais eficientes.*
02.13 RECICLAGEM TREINAMENTO DE PESSOAL	*O projeto propõe melhoria das condições de trabalho e mão de obra visando aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.*
02.14 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO	*O projeto tem por finalidade reformar e ampliar o Almoxarifado Central tendo em vista a melhoria do controle e do estoque de mercadorias.*
02.15 CONTINUAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO GRANDE LAGO	*O projeto tem por objetivo a continuidade da Urbanização do grande Lago Lindóia.*
02.16 REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CONJUNTOS ESPORTIVOS	*O projeto tem por finalidade a reforma e ampliação da Quadra de Esportes e Piscina Pública.*
02.17 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BALNEÁRIO	*O projeto tem por finalidade a reforma do Prédio do Balneário, doado pelo Estado, que se encontra em situação precária para funcionamento.*
02.18 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	*O projeto tem por finalidade a ampliação de arquibancadas, vestiários e outros.*
02.19 COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR	*O projeto tem por finalidade a continuação da Urbanização da área do Cristo Redentor.*
02.20 COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES	*O projeto vem para complementar as obras do Centro de Exposições do Laguinho.*
02.21 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS E PARQUES ESPORTIVOS	*O projeto tem por finalidade a construção de novos parques esportivos, inclusive nos conjuntos habitacionais.*
02.22 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONJUNTO AQUÁTICO	*O projeto tem por finalidade a construção e adequação do conjunto aquático.*
02.23 CRIAÇÃO C.I.T. (CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA)	*O projeto inova em Lindóia pela atenção que dedicará ao turista com o Centro de Informações.*
02.24 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/CONSÓRCIOS PARA PARCERIAS PARA EVENTOS	*O projeto resume-se em celebrar convênios, contratos e parcerias com a objetivo de liberação de recursos para eventos.*
02.25 AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	*O projeto tem por finalidade a aquisição de terrenos e construção de moradias populares.*
02.26 CONSTRÇÃO E REFORMA DE PONTES	*O projeto tem por objetivo facilitar o acesso da população e produção rural até a zona urbana.*

02.27 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	*O Projeto visa melhorar a distribuição de água potável, promover o saneamento básico e preservação do meio-ambiente.*
02.28 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	*O projeto destina-se à canalização dos córregos com a finalidade de evitar enchentes e promover ações de saneamento básico.*
02.29 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	*O projeto tem por finalidade a execução de obras como guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e calçadas na zona urbana do município.*
02.30 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	*O projeto tem por finalidade a construção e adequação de praças no Município.*
02.31 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	*O projeto tem finalidade de levar a rede elétrica aos lugares não providos do benefício.*
02.32 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	*O projeto tem finalidade de modernizar a atual rede objetivando uma melhor qualidade e eficiência e em conseqüência um consumo menor.*
02.33 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	*O projeto tem a finalidade de manutenção dos bens públicos, e também para que em conjunto com a polícia militar e civil a manutenção da ordem e a segurança pública.*
02.34 MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	*O projeto destina-se a arrecadação de multa, organização de tráfego e melhoria na sinalização, na pavimentação e outras.*
02.35 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	*O projeto tem finalidade de quitar as dívidas do Município inscritas junto ao Tribunal de Justiça.*
02.36 CRIAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E COMERCIAL	*Promover o desenvolvimento industrial e comercial do município, visando a melhoria do emprego e da renda.*
02.37 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	*O projeto destina-se à aquisição de terrenos para abertura de ruas e avenidas, construção de praças e outros fins que se fizerem necessários*
02.38 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	*O projeto tem a finalidade de aquisição de veículos destinados a limpeza pública (caminhões).*
02.39 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	*O projeto tem a finalidade de aquisição de veículos e máquinas pesadas necessárias a manutenção das estradas rurais.*
02.40 INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS	*O projeto destina-se à construção de galerias de águas pluviais, drenagem e uma futura pavimentação.*

02.41 CONSRUÇÃO DE VIVEIROS PARA MUDAS	*Implantar viveiros para fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação de praças, mata ciliar em córregos e Rio do Peixe e reflorestamento de áreas de proteção ambiental.*
02.42 CONSTRUÇÃO DE TANQUES E AÇUDES NA ZONA RURAL	*O projeto destina-se a oferecer uma melhor qualidade de vida à população rural com investimento em piscicultura.*
02.43 INCENTIVO AO PROGRAMA DE MICRO-BACIA	*O projeto destina-se à melhoria da produção agrícola, preservando o meio ambiente, e conseqüentemente o desenvolvimento social.*
02.44 CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	*O projeto destina-se à construção de um local destinado a exposição e vendas de produtos hortifrutigranjeiros, doces em compotas e outros.*
02.45 INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	*O projeto destina-se à formação de programa visando palestras, contratação de técnicos e assistência no campo.*
02.46 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LINDÓIA CENTER MALHAS	*O projeto destina-se à ampliação, adequação e divulgação do Center Malhas.*
02.47CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.T.A.	*O projeto destina-se à expansão da capacidade de reservatórios e modernização dos equipamentos existentes.*
02.48 CONSTRUÇÃO DA E.T.E.	*O projeto destina-se à construção de estações compactas destinadas ao tratamento para um posterior lançamento no Rio do Peixe.*
02.49 CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOTO	*O projeto destina-se à construção de rede coletora em toda área urbana e construção de emissários até o destino do tratamento.*
02.50 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA	*O projeto destina-se à construção de estações elevatórias para recalque de futuros reservatórios para abastecimento por declividade.*
02.51 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	*O projeto destina-se à perfuração de poços artesianos destinados a melhoria do abastecimento de água principalmente nos loteamentos mais afastados da E.T.A.*
02.52 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA	*O projeto destina-se a construção de novos reservatórios de água tratada tendo em vista demanda causada pelo aumento e a expansão da população e da cidade.*
02.53 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	*O projeto tem por finalidade a canalização de águas pluviais nos locais desprovidos deste melhoramento.*
02.54 REFORMA, AMPLIACÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CEMITÉRIO	*O projeto destina-se a reforma e adequação e uma futura aquisição de terreno para ampliação do cemitério.*

02.55 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA TORRE DE T.V.	*O projeto destina-se a melhoria de equipamentos destinados à recepção e transmissão de sinais de TV.*
02.56 CONSTRUÇÃO DE ATERRO E USINA DE RECICLAGEM	*O projeto tem por finalidade a organização do sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando reaproveitamento de materiais recicláveis.*
02.57 ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE LIXO	*O projeto visa a manutenção de consórcio já existente e também a implantação de novos aterros sanitários com maior capacidade.*
02.58 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA TRANSPORTE COLETIVO	*O projeto tem por finalidade a realização de criteriosas avaliações sobre um futuro sistema de transportes coletivos municipais e intermunicipais, com base em pesquisa especializada, para verificação da necessidade de abertura de linhas que atendam a população usuária.*
02.59 REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEPULTAMENTO	*Implementar estudos para nova organização do sistema de sepultamento com reestruturação do cemitério existente, através de remanejamento, para reutilização de áreas resultantes e desapropriação para ampliação.*
02.60 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	*O projeto tem por finalidade a arborização de vias, praças e jardins da cidade visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer.*
02.61 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA Á AGRICULTURA	*Incentivar a produção de alimentos em pequenas e médias propriedades com fornecimento de sementes e mudas.*
02.62 CRIAÇÃO DE AUTARQUIA DE ÁGUA E ESGOTO	*Descentralização das ações de saneamento garantindo uma melhoria na qualidade dos serviços.*
02.63 MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	*Garantir ensino fundamental obrigatório a 100% das crianças na faixa etária de sete a quatorze anos e também garantir um maior retorno do FUNDEF.*
02.64 AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	*Aumentar o número de vagas neste nível de ensino oferecendo assistência educacional, médica e alimentar a crianças de sete a quatorze anos.*
02.65 REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO	*O projeto tem por finalidade a reforma e adequação de escolas destinadas ao ensino fundamental.*
02.66 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	*O projeto tem por finalidade dar assistência educacional, médica e alimentar através de construção e adequação de creches.*

02.67 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	*O projeto tem por finalidade a aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental.*
02.68 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EMEIS	*O projeto tem por objetivo aumentar o número de vagas neste nível de ensino.*
02.69 INSTALAÇÃO DE CLASSES DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	*O projeto tem por finalidade a erradicação do analfabetismo no município através de instalação de classes para alfabetização de jovens e adultos.*
02.70 CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS	*O projeto visa desenvolver, em convênios com o SENAI, SENAC, e/ou outra instituição, cursos profissionalizantes de curta duração objetivando melhorar as condições de vida da população carente através de qualificação profissional.*
02.71 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ALUNOS *02.72 FORMAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL*	*O projeto visa melhorar a qualidade do transporte de alunos do ensino fundamental e superior.* *O projeto visa uma difusão cultural mais ampla no Município.*
02.73 IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA, TEATRO E ARTES	*O projeto visa difusão cultural com implantação de cursos de música, teatro e artes com professores e monitores especializados.*
02.74 IMPLANTAÇÃO DE FANFARRA E BANDA	*O projeto tem por finalidade de implantar a fanfarra e banda municipal.*
02.75 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	*O projeto visa construções de Unidades de Saúde e também adequação das já existentes.*
02.76 REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE JÁ EXISTENTES	*O projeto destina-se a adequação de unidades de saúde já existentes.*
02.77 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL	*O projeto visa atender a reforma e adequação do hospital municipal.*
02.78 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	*O projeto destina-se a aquisição de ambulâncias e utilitários para transporte de pacientes.*
02.79 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE AMBULATORIAL	*O projeto tem por objetivo a terceirização do transporte ambulatorial para Campinas, São Paulo, Amparo e Bragança Paulista.*
02.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, DE ENFERMARIA E ODONTOLÓGICOS	*O projeto visa aquisição de equipamentos diversos destinados a equipar Unidades já existentes e outras a serem implantadas.*
02.81 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	*O projeto visa atender as necessidades de compra de móveis e utensílios para Unidades de Saúde já existentes e para o Hospital Municipal.*

02.82 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVA LIAÇÃO E CONTROLE DE SAÚDE	*O projeto destina-se a controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública, quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.*
02.83 INCENTIVO AOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE	*O projeto destina-se ao desenvolvimento junto às escolas, creches de programas de assistência oftalmológica, odontológica, psicológica e outros.*
02.84 MODERNIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	*O projeto destina-se ao incentivo e cooperação, através de convênios, a modernização e especialização do hospital visando a melhora da qualidade de atendimento, com aquisição de equipamentos e ampliação de obras garantindo um melhor atendimento populacional.*
02.85 ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	*Incentivar e cooperar, através de consórcios, a modernização e especialização de hospitais da rede pública e filantrópica visando a melhoria da qualidade de atendimento.*
02.86 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO	*Oferecer serviços odontológicos de emergência através de unidades novas a serem implantadas.*
02.87 CONSTRUÇÃO CENTROS COMUNITÁRIOS	*O projeto visa a integração social nos conjuntos habitacionais.*
02.88 IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DA CRIANÇA (CLUBINHO)	*O projeto tem por objetivo atender às crianças de 07 a 12 anos com atividades extra-curriculares.*
02.89 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	*Os convênios visaram atendimento às crianças e adolescentes, famílias, idosos e deficientes mentais.*
02.90 INCENTIVO AOS PROGRAMAS SOCIAIS	*Promover melhoria na qualidade de vida dos idosos, crianças e adolescentes e prestar assistência às famílias em crise econômica e social.*
02.91 PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES DE ENTIDADES	*Disponibilizar recursos financeiros para concessão de subvenções sociais às instituições filantrópicas.*
02.92 INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE CURSOS ALTERNATIVOS DE RENDA	*Dar condições de emprego e melhoria da renda familiar.*
02.93 INCENTIVO A PROGRAMAS NO RIO DO PEIXE	*O projeto destina-se à preservação de mata ciliar, limpeza das margens e do curso e conscientização da população.*
02.94 CONSTRUÇÃO DE MINIFÉRICO	*Promoção do turismo.*
02.95 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MORRO DO VARGEDO	*Promoção do turismo.*

02.96 ADEQUAÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	*O projeto destina-se à adequação da Casa de Agricultura que se encontra em situação precária para uma futura melhoria no atendimento e bem-estar do produtor*
02.97 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*Atendimento ao Art. 5º III da LRF.*
ÓRGÃO/PROGRAMA	*OBJETIVO E METAS*
02.97 PROGRAMA DE APOIO E CONSTRUÇOES DE MORADIAS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA	*O Projeto destina-se a possibilitar às pessoas de baixa renda a construção de moradias sem custo quanto ao Projeto que será fornecido pela Prefeitura*
02.98 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*Atendimento ao art. 5º. III, da LRF*

ELCIO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal